


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.072, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

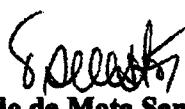
RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rosalina Semedo de Andrade Tavares;
- II. Maria Aparecida da Silva;
- III. Antônio Roberto Xavier;
- IV. Carlos Mendes Tavares;
- V. Flávio Pimenta Souza.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Os efeitos desta Portaria são retroativos a 06 de outubro de 2015.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor